



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio
Grande do Sul MARTHA SILVA BELTRAME das atribuições exercidas como membro
auxiliar perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 319, de 07 de outubro de 2013](#),
publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 49, de 08 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS